

## AVISO

### Inscrição nos exames da época de recurso e de melhoria de classificação - Alteração de acordo com a decisão do Conselho de Gestão do dia 27 de dezembro de 2019 Mestrados, Licenciaturas e CTeSP

#### Exames de Recurso:

Os estudantes que pretendam e que cumpram as condições exigidas para se apresentarem a exame de recurso **terão obrigatoriamente de efetuar a inscrição no respetivo exame, sem a qual o estudante não constará das pautas pelo que ficará impossibilitado de realizar o exame.**

A inscrição no(s) exame(s) de recurso realiza-se através da plataforma informática de gestão académica (<https://inforestudante.ipc.pt/nonio>), com o preenchimento do requerimento específico (um por exame) – **Inscrição em exame da época de recurso (ISEC);**

O prazo de inscrição **decorre desde o dia do lançamento da classificação por parte do docente responsável, até ao dia anterior à realização do exame.**

#### Exames de Melhoria de Classificação:

Os estudantes que pretendam e que cumpram as condições exigidas para se apresentarem a exame de melhoria de classificação **terão obrigatoriamente de efetuar a inscrição no respetivo exame, bem como efetuar o pagamento do emolumento devido, sem o qual o estudante não constará das pautas pelo que ficará impossibilitado de realizar o exame.**

- **Para aprovações obtidas em anos anteriores ao presente ano letivo:**

Para inscrição em exame de melhoria de classificação, independentemente da época, deverão fazê-lo através da plataforma informática de gestão académica (<https://inforestudante.ipc.pt/nonio>), com o preenchimento do requerimento específico (um por exame) – **Inscrição em exame para melhoria de unidade(s) curricular(es) realizada(s) em ano(s) anterior(es).**

- **Para aprovações obtidas no presente ano letivo:**

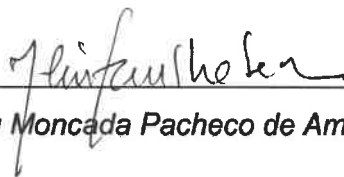
Para inscrição em exame de melhoria de classificação, independentemente da época, deverão fazê-lo através da plataforma informática de gestão académica

(<https://inforestudante.ipc.pt/nonio>), com o preenchimento do requerimento específico (um por exame) – **Inscrição em exame de melhoria na época normal e Inscrição em exame de melhoria na época de recurso.**

Ao efetuar a inscrição nos exames de melhoria, independentemente da época, o estudante terá obrigatoriamente de pagar o respetivo emolumento independentemente de comparecer ou não ao exame.

Coimbra, 13 de janeiro de 2020

A Vice-Presidente do ISEC



*Dr.ª Maria do Céu Moncada Pacheco de Amorim Faulhaber*